

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 29 de abril de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Requerimento n.º 192/2019, de autoria da Vereadora Shilma Nunes e outros, os quais requerem a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – para apurar possíveis irregularidades na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – de 2019 pela Prefeitura de Unaí (Portaria n.º 4.192, de 9 de setembro de 2019), após o encaminhamento de cópia do mesmo ao representante do Ministério Público para averiguar possível responsabilidade da autoridade fiscal competente ou do Prefeito do Município; bem como ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para tomada de providências que entender pertinentes e, ainda, após a ciência ao Prefeito José Gomes Branquinho da conclusão dos trabalhos da comissão e apresentação de sugestão, em conformidade com a conclusão do relatório final, de relatoria do Vereador Ilton Campos.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES